



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

LEI 672 DE 04 DE MAIO DE 2015

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE VENTANIA, PARA O EXERCICIO DE 2015.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Ventania**, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º. Esta Lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional Especial no orçamento do município de Ventania, para o exercício de 2015.

Art. 2º Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento programa do Município de Ventania, para o exercício de 2015, um crédito adicional Especial no valor de R\$ 1.002.096,99 (Hum milhão dois mil noventa e seis reais e noventa e nove), nas seguintes dotações orçamentárias:

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
11.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.009.1.808 - CR Nº 0302646-86/2009 – CENTRO DE EVENTOS			
4490.51.00.00.00	33808	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.045,92
4490.51.00.00.00	31808	OBRAS E INSTALAÇÕES	269.100,00
4490.51.00.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	78.318,89
4490.93.00.00.00	31808	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00
SOMA			368.464,81



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
27.812.0015.1.810 – CR N° 0314495-13/2009 - CONST. MURO E ARQUIBANCADA		
4490.51.00.00.00 33810	OBRAS E INSTALAÇÕES	21.391,28
4490.51.00.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
4490.93.00.00.00 31810	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
4490.93.00.00.00 33810	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.158,42
SOMA		30.549,70

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.361.0015.1.164 – C. R. N° 0263482-77/ME/2008/ CAIXA - QUADRA COBERTA HTC		
4490.51.00.00.00 33164	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.586,03
4490.51.00.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
4490.93.00.00.00 31164	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
4490.93.00.00.00 33164	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
SOMA		45.586,03

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
08.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
12.365.0111.1.190 – CONVENIO N° 701895/2010 - PROINFANCIA		
4490.93.00.00.00 33190	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	165.933,68
4490.93.00.00.00 31190	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00
4490.51.00.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	13.260,70
SOMA		189.194,38

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
09.001 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO		
27.812.0015.1.820 – CONVENIO ILUMINAÇÃO DO ESTADIO MUNICIPAL		
4490.51.00.00.00 31820	OBRAS E INSTALAÇÕES	121.875,00
4490.51.00.00.00 33820	OBRAS E INSTALAÇÕES	121.875,00
4490.51.00.00.00 01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.840,61
SOMA		304.590,61



PREFEITURA MUNICIPAL DE VENTANIA

Estado do Paraná

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
07.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10.301.0001-1372 – ACADEMIA DE SAUDE		
4490.52.00.00.00 33372	EQUIP . E MAT. PERMANENTE	18.977,39
4490.52.00.00.00 31372	EQUIP . E MAT. PERMANENTE	5.000,00
4490.52.00.00.00 01000	EQUIP . E MAT. PERMANENTE	10.000,00
4490.93.00.00.00 31190	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00
SOMA		38.977,39
12 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA		
12.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA		
20.608.0018-1826 – PROJETO TRAF. ESTRADAS RURAIS		
3390.30.00.00.00 33826	MATERIAL DE CONSUMO	24.734,07
SOMA		24.734,07
TOTAL		1.002.096,99

Art. 3º Para cobertura do crédito adicional Especial referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43 § 1º Incisos , I , II e III da Lei Federal nº 4.320/64

Art. 4º Fica Incluído ao Anexo da Lei Municipal nº 649 de 02 de Julho de 2014 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2014, as ações acima indicadas:

Art. 5º - Fica Incluído no exercício de 2014 ao anexo da Lei Municipal nº 623 de 18 de Setembro de 2013 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2014 – 2017, as ações acima indicadas:

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em
04 de Maio de 2015.

JOSÉ LUIZ BITENCOURT
Prefeito Municipal